

Origem: GECOR	Relatório de Conformidade (Compliance) 1º Semestre de 2023	Destinação: Diretoria Colegiada
DISPOSIÇÃO: O presente relatório dispõe sobre o gerenciamento da conformidade nas atividades da AFEAM, em atendimento a seus normativos internos e Resolução CMN nº. 4.595/2017.		Data: 11/08/2023

Senhores Diretores,

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O gerenciamento de conformidade está integrado com a política de controles internos e política de gestão de riscos da AFEAM, conforme preveem os documentos internos *Estrutura de Controles Internos e Conformidade (Compliance)* e *Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos*, nos quais constam responsabilidades atribuídas às diversas áreas e a todos os empregados da Agência, no desempenho de suas atividades.

1. Objetivo

O gerenciamento de conformidade tem como objetivo garantir que as atividades, procedimentos e processos da Agência, nos diversos níveis (operacional, tático e estratégico), estejam sendo conduzidos de acordo com as normas internas e externas, como leis, decretos, códigos, resoluções, deliberações e outras.

No relatório em questão são apresentadas diversas atividades acompanhadas ao longo do 1º Semestre de 2023, bem como as recomendações/sugestões dessa Gerência de Controles Internos, Compliance e Riscos – GECOR para corrigir as desconformidades identificadas, mitigando assim os riscos e perdas que possam de algum modo comprometer a continuidade dos negócios e o capital da Agência.

2. Acompanhamentos Realizados:

2.1 Acompanhamento das Deliberações da DICOL, COAD e outras Deliberações:

2.2 Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda -ANFMV (BNDUS) – Resolução do CMN nº 4.747, de 29/08/2019.

2.2.1 Gerência Administrativa – GERAD

2.2.2 Gerência de Acompanhamento e Cobrança – GECOB

2.2.3 Gerência Contábil – GECONT

2.2.4 Gerência Técnica – GETEC

2.3 Análise das contratações efetuadas

2.4 Demonstrativo dos contratos a vencer

2.5 Fiscalização dos contratos, convênios e congêneres

2.6 Fundo fixo

2.7 Portal de Acesso à Informação (da Transparência)

2.8 Acompanhamento das atividades de Cadastramento, Alteração de Linhas de Financiamentos e Programas de Créditos no SCE, Avaliação das Conformidades dos Controles Internos sobre produtos novos. Alteração de Taxas de Juros dos programas nos sistemas.

2.9 Terceirizados – Auxiliares Administrativos (empresa Beta Brasil)

2.10 Empregados, Estagiários e Menores Aprendizizes - Conformidade dos Termos

2.11 Conformidade no processo de admissão dos empregados e estagiários – Manual de Políticas e Normas Administrativas, Capítulo 2, Seção 6, subitens 1.3 e 1.3.6, consulta ao SCE, para evidenciar situação de impedimento em nome de estagiário ou futuro empregado da AFEAM

2.12 Conformidade das Operações de Crédito de Clientes que sofreram Invalidez Permanente ou Falecimento, conforme Lei Estadual N°. 3.037/06, art. 3º, I, “c” – PRCA, com alterações na Lei n°. 3.272 de 09/07/2008 art. 3º, § 2º. (anexo I, item 18)

3. Execução das Ações – Conformidade (*Compliance*).

Considerações Finais

Realizada a análise das atividades elencadas no presente relatório, constatou-se, no geral, que as áreas observam e cumprem as normas internas e externas direcionadas às atividades que lhes competem. Do total de atividades analisadas apenas três geraram recomendações que, após deliberação das instâncias superiores, serão acompanhadas pela GECOR junto às áreas pertinentes, visando a melhoria da gestão dos riscos, em especial do risco de conformidade, e dos controles internos da Agência.

É como submetemos o presente Relatório de Conformidade, bem como seu anexo, à apreciação dessa Superior Administração.